

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 02/2013 – IFPA – Campus Breves

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO BOLSA FORMAÇÃO-PRONATEC**

O Diretor Geral do Instituto Federal do Pará-Campus Breves, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe confere o artigo 22 da Instrução Normativa Nº 001/2013-PROEXT/IFPA, aprovada pela Resolução nº 016/2013-CONSUP, do Conselho Superior do IFPA, e, ainda, considerando a Lei Federal nº 12.513/2011; a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; o Decreto Nº 7.721, de 16 de Abril de 2012; a Resolução nº4 - CD/FNDE, de 16 de Março de 2012, e a Portaria nº 168, de 07 de março de 2013, do Ministério da Educação, torna público a divulgação da **Errata 02 do Edital em epígrafe**, como segue:

1. No item 2. do Edital 002/2013 **ficam acrescentados** para o CAMPUS Breves os cargo de:
027 - Supervisor do Eixo Infraestrutura e 028 - Supervisor do Eixo Recursos Naturais, conforme quadro a seguir:

2. DA LOCALIDADE, CARGOS E EXIGÊNCIA MÍNIMA

CAMPUS: Breves	
Endereço: Rua Antônio Fulgêncio, 2237 – Bairro: Aeroporto – CEP: 68800-000	
Vaga - Função	Exigência Mínima (Formação)
001 – Professor / Área: Administração, Ciências Contábeis	Formação em nível Técnico, Tecnólogo ou Superior.
002 – Professor / Área: Engenharia de Pesca, Agronomia e Biologia	
003 – Professor / Área: Engenharia Civil, Arquitetura	
004 – Professor / Área: Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Processamento de Dados	
005 – Professor / Área: Turismo	
006 – Professor / Área: Agronomia, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Tecnologia de Alimentos,	
007 – Professor / Área: Moda, Costura, Alfaiataria	Experiência na área.
008 - Orientador Educacional	Licenciatura plena concluída e com experiência compatível com as atribuições do encargo
009 - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - Geral	Formação de nível médio completo
026- Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura plena concluída em Letras com habilitação em Língua Portuguesa
027 - Supervisor dos Cursos do Eixo Infraestrutura	Engenheiro civil / Arquiteto
028 - Supervisor dos Cursos do Eixo Recursos Naturais	Biólogo / Engenheiro de Pesca / Engenheiro Agrônomo

2. A análise documental para os cargos de **027 – Supervisor do Eixo Infraestrutura e 028 – Supervisor do Eixo Recursos Naturais** são as constantes no item 6.3 do Edital 002/2013, conforme segue:

6.3. A análise documental para a função de Supervisor seguirá os critérios e pontuações da tabela abaixo:

Titulação	Pontuação
Doutorado	20
Mestrado	15
Especialização (mínimo de 360 horas)	10
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).	06
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação).	04
Experiência profissional acadêmica comprovada na educação técnica e tecnológica: 03 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos.	15
Experiência profissional não acadêmica comprovada na área de conhecimento do objeto do concurso: 03 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos	15
Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 ou mais horas na área de conhecimento, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas: 2,5 pontos para cada atividade nos últimos 02 anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05
Participação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados: 2,5 pontos para cada atividade nos últimos 02 anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05
Produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação com ISBN): 05 pontos para cada atividade nos últimos 02 anos, limitado ao máximo de 2,5 pontos.	05
TOTAL	100

3. No item 14. do Edital 002/2013 ficam **prorrogadas as inscrições e alteradas as demais datas, conforme o cronograma** a seguir:

14. CRONOGRAMA

Ações	Período
Inscrições	30/07/2013 a 13/08/2013
Análise e seleção dos currículos dos candidatos	14 a 15/08/2013
Divulgação do resultado parcial	16/08/2013
Acolhimento de recursos	19/08/2013
Homologação do resultado	21/08/2013

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Augusto Cesar Paes de Souza
Diretor Geral do IFPA - Campus Breves

* Documento original encontra-se assinado.